

**Documentos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.827.035/0001-40

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da dupla Frank e Alex para apresentação artística na Celebração da Independência do Brasil, no Município de Mutuípe, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Favorecido: 32.337.653 ROSIVAL RIBEIRO DOS SANTOS  
CNPJ: 32.337.653/0001-57;

Prazo de Vigência: 03 (três) meses;

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mutuípe/BA, 02 de setembro de 2026.

  
JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA  
Prefeito

Digitalizado com CamScanner